

2.1. O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os(As) discentes contemplados(as) com bolsa devem assinar o Termo de Concessão no SIPAC no dia 18 a 19 de março de 2021 às 14:00.

DANUBIA FRASSON FURTADO  
17 de março de 2021.

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

### PORTARIA Nº 09/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.004143/2020-13

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT 006/2021, celebrado com a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, CNPJ:76.484-13/0001-45, que tem como objeto Estudo da contaminação de mananciais: caso Arroio Dourado em Foz do Iguaçu/Pr.

I. COORDENADORA TITULAR: MARCELA BOROSKI, DOCENTE, SIAPE 1926933;

II. COORDENADOR AUXILIAR: JIAM PIRES FRIGO, DOCENTE, SIAPE 2138673.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Acordo de Cooperação Técnica, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do ACT; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 1/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
25 de Março de 2021

### EDITORA UNIVERSITÁRIA

#### PORTARIA Nº 1/2021/EDUNILA

O CHEFE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria UNILA nº 853, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 21 de

dezembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 279/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral para recompor o Conselho Editorial da Edunila, conforme processo administrativo 23422.004320/2021-81:

I - Ricardo Fernando da Silva Ramos, Assistente em Administração, SIAPE 2142146, lotado na Editora Universitária;

II - Ailda Santos dos Prazeres, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, lotada na Editora Universitária;

III - Francieli Padilha Bras Costa, Programadora Visual, SIAPE 2997125, lotada na Editora Universitária;

IV - Leonel Gandi Dos Santos, Bibliotecário, SIAPE 1855229, lotado na Editora Universitária;

V - Natalia de Almeida Velozo, Revisora de textos, SIAPE 2144105, lotada na Editora Universitária;

Art. 2º São atribuições da comissão eleitoral a consecução das seguintes etapas:

I. Elaboração do Edital de convocação das eleições;

II. Realização de cadastro do pleito junto ao sistema Inscreva e SIGEleições;

III. Análise das inscrições e Homologação;

IV. Análise dos recursos;

V. Divulgação dos resultados;

Art. 3º A presidência é exercida pelo servidor na ordem de designação, para fins de representação da comissão, não tendo atribuições adicionais.

Art. 4º A presente comissão eleitoral será automaticamente destituída após a publicação do resultado final e da posse dos novos membros do Conselho Editorial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RENÉ RODRIGUES TORRES  
26 de março de 2021

#### EDITAL Nº 1/2021/EDUNILA

O CHEFE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria UNILA nº 853, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 21 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 279/2020/GR, torna público o Edital para eleição dos membros titulares e suplentes para recompor o Conselho Editorial da EDUNILA, previsto na Resolução CONSUN 05, de 27 de janeiro de 2021.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Estabelecer e regulamentar o processo eleitoral para ocupação de cadeiras de representação discente, docente e de técnicos administrativos em educação no Conselho Editorial da EDUNILA.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão eleitos para compor o Conselho Editorial, nos termos da Resolução CONSUN 05/2021:

2.1.1 04 (quatro) representantes docentes;

2.1.2 01 (um(a)) representante técnico administrativo em educação;

2.1.3 02 (dois(uas)) representantes discentes, dos quais um(a) representante da graduação e um(a) representante da pós-graduação.

2.2 As representações docentes, mencionadas na alínea "a", serão assim distribuídas:



---

*Emitido em 26/03/2021*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 25/2021 - null Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 8)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/03/2021 09:26 )*

**CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*Matrícula: 1268646*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**8**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de  
verificação: **8bda039de8**